CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
- ESTADO DE GOIÁS -

No 017/96
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE No 017/96, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1996.

"DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS NO ENCONTRO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1o - Fica autorizada a participação de vereadores da Câmara Municipal de Anápolis, no seguinte Encontro:

- XXXV Encontro Nacional de Vereadores em Foz do Iguaçu-PR, que se realizará nos dias 18 à 20 de novembro de 1996.

Parágrafo Único - A referida participação, far-se-á mediante representação a ser indicada pela Presidência.

Art. 2o - Para fazer face às despesas de hospedagem e alimentação de vereadores participantes do Encontro, fica a Mesa Diretora autorizada através de Portaria a conceder e fixar os valores das diárias.

Art. 3o - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 1996.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
-SECRETÁRIO-

SC/RSM/MD/96.